

ORDENS BANCÁRIAS (OB)		OBSERVAÇÃO	OPs ASSINADAS HORÁRIO LIMITE	GERAÇÃO DAS OBs	CRÉDITO NA CONTA DO FAVORECIDO	
QUE TRANSITAM PELO	TIPOS					
BANCO DO BRASIL	OBC – CRÉDITO	-	Até às 16h 20min	NO MESMO DIA	NO DIA ÚTIL SEGUINTE	
	OBP – PAGAMENTO	-		NO MESMO DIA	NO MESMO DIA	
	OBB – BANCO	-		NO MESMO DIA	NO DIA ÚTIL SEGUINTE	
	OBK - CÂMBIO	-		NO MESMO DIA	NO MESMO DIA	
	OBD - FATURA	COM VALORES INFERIORES À R\$ 250 MIL			NO MESMO DIA	NO MESMO DIA
		COM VALORES IGUAIS OU SUPERIORES À R\$ 250 MIL		Até às 14h 50min	NO MESMO DIA	
	OBC – CRÉDITO	-	Após às 16h 20min	NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA ÚTIL POSTERIOR À GERAÇÃO DAS OBs	
	OBP – PAGAMENTO	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBB – BANCO	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA ÚTIL POSTERIOR À GERAÇÃO DAS OBs	
	OBK - CÂMBIO	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBD - FATURA	COM VALORES INFERIORES À R\$ 250 MIL			NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs
		COM VALORES IGUAIS OU SUPERIORES À R\$ 250 MIL		Após às 14h 50min	NO DIA ÚTIL SEGUINTE	
	<p>• No caso de OP's geradas a partir de documentos hábeis do tipo FL, as ordens bancárias só serão geradas no dia útil seguinte ao das assinaturas. Caso haja algum problema operacional e não seja possível gerar a OP e assiná-la no dia do recebimento dos recursos para pagamento de folha, excepcionalmente, é possível solicitar liberação da OP para geração da OB no mesmo dia da assinatura até as 18:00h. Para isso é necessário enviar comunicação para UG:170500 com a justificativa da solicitação. Caso aprovada pela COFIN, a OP será liberada e a OB gerada no mesmo dia.</p> <p>• Todas as OBC, OBB, OBP, OBK e OBD superiores a R\$ 200 milhões deverão ser informadas pela unidade gestora ao Banco do Brasil, até às 17hs do dia útil anterior a geração da OB, nos seguintes e-mails: finan.caixa@bb.com.br; digov.dinef1@bb.com.br; gesfi.cofin@tesouro.gov.br.</p>					
	ORDENS BANCÁRIAS (OB)		OBSERVAÇÃO	OPs ASSINADAS HORÁRIO LIMITE	GERAÇÃO DAS OBs	CRÉDITO NA CONTA DO FAVORECIDO
QUE TRANSITAM PELO	TIPOS					
BANCO CENTRAL	OBJ – JUDICIAL	-	Até às 18h 10min	NO MESMO DIA ÚTIL	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBR – RESERVA	-		NO MESMO DIA ÚTIL	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBH – PROCESSO JUDICIAL	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBF – FOLHA	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBJ – JUDICIAL	-	Após às 18h 10min	NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBR – RESERVA	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBH – PROCESSO JUDICIAL	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
	OBF – FOLHA	-		NO DIA ÚTIL SEGUINTE	NO DIA DA GERAÇÃO DAS OBs	
<p>• No caso de OP's geradas a partir de documentos hábeis do tipo FL, as ordens bancárias só serão geradas no dia útil seguinte ao das assinaturas. Caso haja algum problema operacional e não seja possível gerar a OP e assiná-la no dia do recebimento dos recursos para pagamento de folha, excepcionalmente, é possível solicitar liberação da OP para geração da OB no mesmo dia da assinatura até as 18:00h. Para isso é necessário enviar comunicação para UG:170500 com a justificativa da solicitação. Caso aprovada pela COFIN, a OP será liberada e a OB gerada no mesmo dia.</p>						
*** Planilha criada pelo TRE/RN e adaptada pela Secretaria do Tesouro Nacional.						